

DECRETO Nº 33.744, DE 19/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E O CONTIDO NO ART. 13, INCISO I, LETRA “C” DA LEI Nº 3.673, DE 04/06/2013 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 4885/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora KLERCIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 22282, do Cargo de Agente de Saúde Ambiental – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz - SEMSA, nos termos do Art. 13, Inciso I, Letra “C” da Lei Nº 3.673, de 04/06/2013, a partir de 19/02/2018, conforme Processo nº 4885/2017.

Art. 2º Fica sem efeito a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, da Senhora KLERCIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 22282, do Cargo de Agente de Saúde Ambiental – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, contida no Decreto nº 33.695, de 01/02/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal